



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N.º SEI-26/2024

Nomeia servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 26 de Maio de 2017;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de Agosto de 2021;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º. SEI-113/2024/CRM-TO/1ª SECRET/COADM/SECOL
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº PCS	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
PCS n.º 041/2021	Fornecimento de energia elétrica	Farnei Ferreira Felipe	Marcelo da Silva Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 04 de março de 2024

DR. EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 11/03/2024, às 11:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820197** e o código CRC **99BC4C0E**.

